UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.rct-sc.br – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 085/06

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Unidade Avançada de Cooperação do Campus da UNIPLAC (Cartório Universitário)

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas **6 (seis)** vagas para acadêmicos do Curso de Direito para provimento imediato;

Sendo:

- 4 (quatro) vagas para serviços de cartório;
- 2 (duas) vagas para serviços de Oficial de Justiça "*ad hoc*".

As quais serão preenchidas da seguinte forma:

- 04 vagas para acadêmicos do noturno, para estágio no período matutino;
- 02 vagas para acadêmicos do matutino, para estágio no período vespertino

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), com carga horária de 20 horas semanais.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado;
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na internet);
- **Para a função de Oficial de Justiça:** o acadêmico deverá cursar ou estar matriculado no minímo na 6ª fase e no máximo na 8ª fase de Direito noturno, ter disponibilidade para o trabalho no período matutino e possuir Carteira Nacional de Habilitação;

- **Para as funções de cartório:** serão admitidas as inscrições de acadêmicos que estejam no mínimo concluindo a 3ª fase e no máximo concluindo a 7ª fase.
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Setor de Protocolo, apresentando todos os documentos necessários;
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino;
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **12 a 30/06/2006**, junto ao Setor de Protocolo da Uniplac, conforme o horário de atendimento do setor.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos(as) será realizada na sala de audiência do cartório da Universidade no bloco do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e entrevista a ser agendada entre os dias **10 a 14/07/06**. Esta entrevista, com possibilidade de realização de um teste para verificação de seus conhecimentos e experiências, deverá obedecer data e horário definidos pela Extensão Acadêmica e o agendamento será divulgado dia **05/07/2006**, no mural em frente ao Protocolo.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) pré-selecionados ficará a cargo da Unidade Avançada de Cooperação do Campus da UNIPLAC (Cartório Universitário).

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 07 de junho de 2006 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação